



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI Nº 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.**

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO CÓRREGO DO ITÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO CÓRREGO DO ITÁ.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 23 de fevereiro de 2010.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado em**

28/03/2010

Jornal O Trovão

Pág. 44